

PARECER N° : 024/2021
RELATOR : Prefeito do Município
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 023/2021
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : ”Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 70.000,00 e dá outras providências, para Convênio Cidadania no Campo.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 17 de março de 2021.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Membro